



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

REGULAMENTO OFICIAL

21KV - Meia Maratona Virtual de Curitiba

Que saudades de correr, não é mesmo?

Queremos dizer que estamos juntos nessa e acreditamos que o melhor para superar qualquer desafio é se manter ativo e em movimento. Por isso, se liga nessa grande novidade que a Global está preparando pra você:

Vem aí a primeira edição da 21kVcwb – a primeira Meia Maratona V-I-R-T-U-A-L de Curitiba, um desafio com as distâncias de 5k, 10k ou 21k para você correr por amor à corrida quando e onde quiser.

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: Associação Procorrer e Global Vita Sports

DATA: entre os dias 22.05 a 27.08 de 2020

LOCAL: Curitiba (respeitando-se e obedecendo as recomendações de distanciamento social)

DISTÂNCIAS:

21KV (O atleta deve completar a distância em um único percurso)

21KV - 4x 5k (O atleta deve completar a distância em 4 percursos de 5,25km)

21KV - 2x10km (O atleta deve completar a distância em 2 percursos de 10,5km)

10km e 5km

**Exclusivamente para a distância de 21kV (4x 5k) e 21kV (2x 10k), após a conclusão o atleta deve enviar a organização o acumulado total dos percursos totalizando 21km.*

**** O atleta pode participar de todas as distâncias correndo ou caminhando.***

Respeitando a data limite de conclusão da prova.

HORÁRIO LARGADAS: definido pelo próprio atleta

LIMITE DE CONCLUSÃO: A corrida deve ser realizada até a data limite de 27.08 de 2020 às 23h59.

CRONOMETRAGEM: O percurso é determinado pelo atleta e aferido por seu GPS, aplicativos de corrida ou esteira.

1. INSCRIÇÕES

VALORES:

- **KIT SMART: R\$39,00 (+ taxa de conveniência)**
- **KIT STANDARD: R\$64,50 (+ taxa de conveniência)**
- **KIT PARTICIPAÇÃO: Gratuito (o atleta pagará apenas a taxa de conveniência)**

PERÍODO:

até dia 27.08 às 14:00h ou quando esgotarem as vagas e poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.

LOCAL DE INSCRIÇÕES:



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

www.globalvita.com.br

IDADE MINÍMA:

- Corrida de 21km – idade mínima 18 anos;
- Corrida de 10km – idade mínima 16 anos
- Corrida de 05km – idade mínima 14 anos:

2. KIT ATLETA

SMART: R\$39,00

Medalha de participação, certificado de conclusão e possíveis brindes dos patrocinadores.

STANDARD: R\$64,50

Camiseta da corrida virtual, medalha de participação, certificado de conclusão e possíveis brides dos patrocinadores.

PARTICIPAÇÃO: Gratuito

Certificado de conclusão

GRUPOS E ASSESSORIAS:

Entrar em contato via WhatsApp (41) 99989-0073

Sobre o envio dos kits:

Números de peito serão enviados após a confirmação da inscrição.

Itens do kit e medalha de participação serão enviados mediante envio da comprovação e confirmação por parte da organização conforme as datas estipuladas abaixo:

Para atletas que enviarem o resultado até 16.06.2020 o kit será enviado no dia 19.06.2020

Para atletas que enviarem o resultado até 25.06.2020 o kit será enviado no dia 01.07.2020

Para atletas que enviarem o resultado até 12.07.2020 o kit será enviado no dia 15.07.2020

Para atletas que enviarem o resultado até 28.07.2020 o kit será enviado no dia 03.08.2020

Para atletas que enviarem o resultado até 12.08.2020 o kit será enviado no dia 17.08.2020

Para atletas que enviarem o resultado até 28.08.2020 o kit será enviado no dia 01.09.2020

O endereço cadastrado na plataforma de inscrições Ticket Agora é de responsabilidade do atleta, devendo estar atualizado para envio do kit.

Os kits que forem devolvidos por erro no endereço o reenvio será feito mediante pagamento de frete.

3. DAS RESPONSABILIDADES DA ATLETA:

- Cumprir a regulamentação sanitária da sua cidade, manter distanciamento social e fazer uso de máscara.
- A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, como treinadores / assessoria, amigos, familiares, e quaisquer outros meios de *pacing*, resultarão na desclassificação do participante.
- A organização não se responsabilizará por dados incorretos na ficha de inscrição.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

- O atleta que utilizar indevidamente a inscrição de outro atleta, será suspensa das corridas organizadas pela Associação Procorrer e Global Vita por 24 meses, e poderá sofrer as medidas legais por falsidade ideológica E COMUNICADO A FEDERAÇÃO DE ATLETISMO.
- Ao fazer sua inscrição, o atleta concorda plenamente com o regulamento e declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr a Corrida Virtual. Dúvidas pelo e-mail contato@globalvita.com.br ou pelo telefone: Global Vita - (41) 99989-0082.
- Os atletas deverão determinar o próprio horário de execução dos percursos.

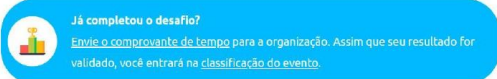
PASSO A PASSO:

1. Fazer a inscrição conforme regulamento. (www.globalvita.com.br)
2. Correr a 21KV - Meia Maratona Virtual de Curitiba em percurso e horário definido pelo atleta. (Fique atento a data limite para envio das comprovações)
3. Enviar a comprovação do resultado por meio da plataforma Ticket Agora.

Acesse novamente a página 21kv Cwb series no Ticket Agora, faça seu LOGIN



no bloco azul ao centro, agora faça o **UPLOAD da *imagem** com o tempo para comprovação.



4. Após a confirmação do resultado a organização irá fazer o envio da medalha e dos itens do seu kit conforme datas estabelecidas nesse regulamento.

4. PREMIAÇÃO

A **21KV - Meia Maratona Virtual de Curitiba** não contará com premiação.

- Os resultados estarão no site do evento.
- Não haverá premiação por categoria.
- Não haverá premiação em dinheiro.
- Todos os atletas que completarem a distância de forma legal, regularmente inscritos, sem o descumprimento deste regulamento e após envio das comprovações terão seus resultados divulgados.

5. PERCURSO DA CORRIDA VIRTUAL

- O percurso é determinado pelo atleta, sendo de sua exclusiva responsabilidade a escolha deste.
- Após a realização do percurso o atleta envia a comprovação para a organização.
- Seguindo às recomendações de distanciamento social, a participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, como treinadores / assessoria, amigos, familiares, e quaisquer outros meios de *padding*, resultarão na desclassificação do participante



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

6. POLÍTICA DE DESISTÊNCIA E REEMBOLSO:

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno integral do valor da inscrição, após essa data, em hipótese alguma o valor será devolvido.

CDC (Lei nº 8.078/1990).

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

6.1. DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE

Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação na corrida, o mesmo estará sujeito as condições descritas no item “políticas de desistência e reembolso” e “Política de alteração de distância ou transferência da inscrição” dispostas nesse regulamento.

7. POLÍTICA DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

Solicitações de alteração e/ou transferência de inscrição, poderão ser realizadas a qualquer momento antes de enviar o comprovante de conclusão da prova e mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$10,00 (Desde que os preços sejam iguais).

O atleta que solicitar a transferência de inscrição e tenha optado pelo KIT STANDARD (camiseta inclusa), a troca de tamanho estará sujeita a disponibilidade de estoque.

7.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

- A Organização não garante o atendimento e reserva-se o direito de negar um pedido de alteração de distância ou transferência de inscrição, devido a indisponibilidade de materiais para esta ação ou o não atendimento das condições estabelecidas para tal solicitação.
- A alteração de distância ou transferência da inscrição não assegura a troca dos itens do kit. A troca fica a critério da organização e está sujeita a disponibilidade a grade disponível de materiais;
- É de total responsabilidade do atleta beneficiário o preenchimento correto de todos os campos da ficha de inscrição. O preenchimento incorreto poderá acarretar na desclassificação do atleta da corrida virtual.
- É de total responsabilidade do atleta a conferência prévia de todos os seus dados inseridos no sistema de inscrição, não serão aceitos pedidos para correção dos dados após a realização da corrida virtual;

8. POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DA CORRIDA VIRTUAL



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

8.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior.

O cancelamento e/ou suspensão da corrida virtual por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de uma nova corrida, que será considerada como realizada. Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:

8.1.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

8.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

8.2 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de novas datas, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data da corrida virtual

8.2.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos do eventual adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

8.2.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

8.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a corrida virtual por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data limite para conclusão da corrida, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:

8.3.1 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da cláusula 8.1 e 8.2, e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico (financeiro@globalvita.com.br), sob pena de renúncia a este direito; e

8.3.2 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da cláusula 8.1 e 8.2 os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico (financeiro@globalvita.com.br), sob pena de renúncia a este direito.

8.3.3 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

8.3.4 O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

OBSERVAÇÕES FINAIS

- Ao fazer sua inscrição, o ATLETA concorda plenamente com o regulamento da corrida virtual, declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr o percurso escolhido.
- O ATLETA assume no ATO DA INSCRIÇÃO que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para a corrida virtual.
- O ATLETA exime de qualquer responsabilidade o organizador da corrida virtual de qualquer acidente ou intercorrência médica na realização desse evento. Tanto dentro de um estabelecimento comercial, residência ou pelas ruas de qualquer cidade do Brasil e do mundo.
- A organização da corrida virtual reserva-se ao direito exclusivo de comercializar as fotos e filmagens oficiais da corrida virtual.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da corrida virtual.
- A organização não se responsabiliza por transporte, hospedagem e alimentação para nenhum atleta até local escolhido para realizar a corrida virtual.
- Ao participar desta corrida virtual, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas corridas.
- A Direção Geral da corrida reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- O descumprimento desse regulamento causará a desclassificação do atleta.
- Os resultados oficiais da corrida virtual serão informados através do site oficial da corrida virtual no prazo de até 72 horas após a conclusão da corrida virtual.
- Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores da corrida virtual.

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

Diretor Técnico

Professor Tadeu Natalio



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Cref/Pr: 4285-G/PR



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado(a) no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida virtual, que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização e a realizadora (ASSOCIAÇÃO PRO CORRER E GLOBAL VITA SPORTS), colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.

Autorizo a utilização de imagens renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas corridas.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Diretor Técnico

Professor Tadeu Natalio
Cref/Pr: 4285-G/PR